

Departamento da Magistratura

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
 Relação nº 01/2020
EDITAL Nº 001/2020

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS AO
 PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE COM VISTAS
 AO PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, tendo em vista o contido nos autos digitais nº 0024242-49.2020.8.16.6000 do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), torna público que estão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, as inscrições para ADVOGADOS ao processo seletivo de formação de lista tríplice com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga na qualidade de MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 120, § 1º, inciso III, c/c seu artigo 121, §2º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral em seu artigo 1º, inciso III e da Resolução nº 23.517, de 04 de abril de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral.

EDITAL Nº	CARGO	ORIGEM	TÉRMINO DO MANDATO
001	ADVOGADO MEMBRO SUBSTITUTO	CARGO VAGO EM DECORRÊNCIA DO TÉRMINO DO 2º BIÊNIO DO MANDATO DO EXCELENTÍSSIMO DOUTOR ROBERTO RIBAS TAVARNARO	05/12/2020

O requerimento de inscrição será dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e encaminhado por meio do e-mail sei@tjpr.jus.br no prazo mencionado, fazendo-se acompanhar do formulário, devidamente preenchido, constante do Anexo ao presente edital, bem como dos documentos de que tratam os incisos I a IV, do artigo 4º, da Resolução nº 23.517, de 04 de abril de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, quais sejam: I) certidão atualizada da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em que o advogado estiver inscrito, com indicação da data de inscrição definitiva, da ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes; II) certidão atualizada das Justicas emitidas pelos órgãos de distribuição dos juízos de primeira instância em que o advogado tiver domicílio: a) Federal; b) Eleitoral (quitação, crimes eleitorais e filiação partidária); c) Estadual ou do Distrito Federal; III) documentos comprobatórios do exercício de 10 (dez) anos da advocacia; IV) curriculum vitae. Após, o término do prazo de suspensão, qual seja, 30/04/2020, previsto no Decreto Judiciário nº 172/2020 deste Tribunal de Justiça, os interessados deverão apresentar a documentação original, no prazo de 05 (cinco) dias, no Protocolo Geral desta Corte (localizado na Rua Mauá, nº 920, sobreloja, Alto da Glória, nesta Capital).

Na data em que forem indicados, os advogados deverão estar no exercício da advocacia e possuir 10 (dez) anos consecutivos ou não de prática profissional (art. 5º, caput, da Resolução nº 23.517, de 04 de abril de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral). O exercício da advocacia será comprovado pela inscrição na OAB e por documentos que atestem a prática de atos privativos (art. 5º, §§ 1º ao 7º, da Resolução nº 23.517, de 04 de abril de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral).

Será dispensada a comprovação do efetivo exercício da advocacia aos advogados que tiveram seus nomes deferidos pelo Plenário do Tribunal Superior Eleitoral em listas tríplices anteriores, ainda que não tenham sido escolhidos para compor o Tribunal Regional Eleitoral (art. 5º, § 8º, da Resolução nº 23.517, de 04 de abril de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral).

Tribunal de Justiça do Estado, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
 Presidente do Tribunal de Justiça
MANUEL JOSÉ PACHECO
 Diretor do Departamento da Magistratura

ANEXO
FORMULÁRIO - DADOS PESSOAIS

1. Nome do Advogado: _____

2. Data de nascimento: ____/____/____.

3. RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

4. Exerce qualquer cargo, função ou emprego público? SIM () NÃO ().

5. Em caso afirmativo, qual? _____

6. Qual a natureza do cargo, função ou emprego público, forma de provimento ou investidura e condições de exercício? _____

7. Se inativo, em que cargo foi aposentado, quando e qual o motivo? _____

8. Caso já tenha sido suplente ou titular da classe de jurista no TRE, indique o período. _____

9. Possui relação familiar ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com membro do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Eleitoral do respeito Estado? SIM () NÃO ().
 Em caso afirmativo, especifique: grau de parentesco, nome do familiar e o órgão que este integra. _____

Declaro, sob as penas da lei, que não sou filiado a partido político, não exerço cargo público de que possa ser exonerado *ad nutum*, não sou diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com subvenção, privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública, nem exerço mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal.

Local, data. _____

Assinatura do advogado _____